



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2013 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carrancas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e EU, Presidente da Câmara, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do art. 67, do Regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar denúncias apresentadas pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal com relação ao Processo Licitatório nº 035/2011, modalidade Convite 013/2013, que culminou na contratação da Empresa MGTM-LTDA.

Art. 2º. A Comissão ora instituída, nos termos do § 3º, do art. 67, do Regimento Interno desta Casa será composta dos seguintes Vereadores: Poliana Rezende de Andrade, Cássio Martins Goulart e Magno Cândido da Cruz.

Art. 3º. A Comissão ora formada terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de outubro de 2013.

EDSON ALVES RIBEIRO
PRESIDENTE

VICENTE DE PAULA REZENDE
VICE-PRESIDENTE

POLIANA REZENDE DE ANDRADE
SECRETÁRIA